



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quinta-feira • 01 de dezembro de 2022 • Ano VI • Edição N° 1103

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 094/2022)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 094/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO 094/2022

**DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS EM
TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE
SERRA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988**, pela **Lei Orgânica Municipal** e:

Considerando o falecimento de Laerte Rios Miranda, filho do Prefeito Edgar Carneiro Miranda, ocorrido no dia 01 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial, em todo o Município de Pé de Serra/BA, em face do falecimento de Laerte Rios Miranda, filho do Prefeito Edgar Carneiro Miranda, ocorrido no dia 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 01 de dezembro de 2022.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Telefone: (75) 3660 - 2121/2085